



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de monitoramento do sistema Olho Vivo nas proximidades do parquinho da Vila Gonçalo, localizado na Avenida Capitão Antônio Marques.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente, em articulação com os órgãos de segurança pública, a instalação de câmeras de monitoramento do sistema Olho Vivo nas proximidades do parquinho da Vila Gonçalo, situado na Avenida Capitão Antônio Marques.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica por se tratar de reivindicação de moradores e usuários do local, que apontam a necessidade de reforço na segurança da região, especialmente por se tratar de área de lazer infantil com grande circulação de famílias e crianças. A instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para a prevenção de atos de vandalismo, inibição de práticas ilícitas e aumento da sensação de segurança para a comunidade. Dessa forma, a implantação do sistema de monitoramento se mostra medida importante para garantir maior tranquilidade aos frequentadores do parquinho e aos moradores do entorno.

Sala de reuniões, 02 de março de 2026.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador